COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1610, DE 1996, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS EM TERRAS INDÍGENAS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 176, § 1º, E 231, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL"

REQUERIMENTO Nº / 2008 (Do Sr. EDIO LOPES)

Solicita que seja convidado o Sr. ANTÔNIO DA JUSTA FEIJÃO, Geólogo, ex-Deputado Federal, relator da CPI da FUNAI e atual Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá – IMAP, objetivando trazer a esta Comissão subsídios técnicos relacionados ao Tema.

.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, Solicita que seja convidado o Sr. ANTÔNIO DA JUSTA FEIJÃO, Geólogo, ex-Deputado Federal, relator da CPI da FUNAI e atual Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá – IMAP, que estará trazendo ao Plenário subsídios técnicos relacionados ao tema em discussão, tendo em vista sua experiência no âmbito daquele Instituto.

## **JUSTIFICATIVA**

Acreditamos que a visita proposta trará a esta Comissão algo mais do que já tivemos a oportunidade de conhecer, ainda mais por se tratar do representante de um Órgão Estadual que está intimamente ligado ao meio ambiente e no ordenamento territorial de uma Unidade Federativa.

Sala da Comissao,	em	de Março de 200
 Deputado	EDIO I	LOPES